



PROCESSO N° : 2016/40310/000091
UNIDADE GESTORA : 403300 – Fundo Estadual do Meio Ambiente
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 014/2016
 SGD N° 2016/09049/000492

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual do Meio Ambiente**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **91 a 94**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **16,52%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **30,02%**, justificado à fl. **234**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	6.806.000,00	5.286.001,76	77,66
Receitas de Capital	10.798.367,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	-1.149,75	-
TOTAL	17.604.367,00	5.284.852,01	30,02





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0233	0,00	543.464,54	-
0225	450.000,00	63.687,28	14,15
0228	356.000,00	635.302,60	178,46
0240	6.756.000,00	4.042.397,59	59,83
4220	7.437.600,00	0,00	0,00
4221	2.604.767,00	0,00	0,00
TOTAL	17.604.367,00	5.284.852,01	30,02

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **21,61%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	7.982.000,00	4.298.108,34	53,85
Despesa de Capital	12.433.004,00	113.477,00	0,91
TOTAL	20.415.004,00	4.411.585,34	21,61

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 - Recursos Ordinários	20.796,00	20.795,20	100,00
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	1.214.841,00	358.700,96	29,53
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	450.000,00	4.012,00	0,89
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	1.931.000,00	265.378,85	13,74
240 - Recursos Próprios	6.756.000,00	3.679.517,53	54,46
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	7.437.600,00	83.180,80	1,12
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	2.604.767,00	0,00	0,00
TOTAL	20.415.004,00	4.411.585,34	21,61

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **0,28%** o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 5.284.852,01**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 124.134,58**, aos recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 76.507,06** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 7.827.988,25**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 4.411.585,34**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 20.097,18**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 678.399,46**, restando



[Assinaturas]
2



saldo de **R\$ 8.203.399,92** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **95 a 97**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **101 a 102**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **220,14%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 12.465,38**, deste montante, **R\$ 6.377,82** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 6.087,56** restos a pagar não processados.

3.6.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, **o qual não foi liquidado ou cancelado**, permanecendo o saldo de **R\$ 26.802,76**, justificado à fl. **109**.

3.6.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foram pagos **R\$ 611.601,53** e cancelados **R\$ 10.881,97**, restando um saldo de **R\$ 108.639,48**, justificado à fl. **109**.

3.6.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de **R\$ 8.054.732,87**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 8.203.399,92**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 148.667,05**, conforme fl. **102**.

3.7 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 7.880.997,36**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 7.880.997,36**:

1 - **R\$ 7.965,72** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 7.873.031,64** nas contas bancárias específicas.

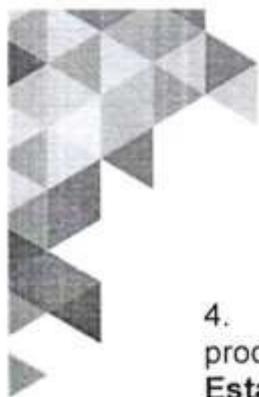
3.8 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 2.825.911,94**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.9 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 4.821.049,48** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 2.817.638,25**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 2.003.411,23**, conforme demonstrado às fls. **98 e 99**.

3.10 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 375.411,67**, à fl. **104**.



[Handwritten signatures and initials]



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo Estadual do Meio Ambiente** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **07** atendimentos via telefone, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual do Meio Ambiente** no exercício em análise, conforme informado no documento fl. **233**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **23 a 71**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Instituto Natureza do Tocantins**, com contribuição do **Fundo Estadual do Meio Ambiente**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011 (PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Fundo** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos para o Instituto Natureza do Tocantins, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1010 – **Meio Ambiente** e 1011 – **Recursos Hídricos**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar todos os **08** (oito) serviços à sociedade, contudo **03** (três) de forma parcial, demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pelo Fundo, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **28 a 36**.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas **10** (dez) ações governamentais, sendo todas de natureza atividade, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um





alto grau de eficiência, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 37 a 62.

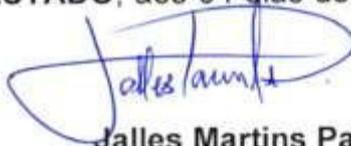
6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **01** (uma) ação de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **93,78%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, à fl. 63.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa do **Instituto Natureza do Tocantins**, conforme Declaração a fl. 197.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Ricardo de Souza Fava, Lucia Leiko Tacaoca Muraiishi** e outros relacionados neste processo fl. 07, COM RESSALVAS ao item 3.6.2.1 deste Relatório.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 04 dias do mês de março de 2016.


Luciana Burgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo


Jalles Martins Parente
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 04/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

